



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 047/15 – CECE**  
**AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Estabelece procedimentos que visam a incentivar a doação de sangue, medula óssea, tecidos e órgãos no Município de Porto Alegre e revoga as Leis nºs 10.727, de 15 de julho de 2009 e 10.795, de 21 de dezembro de 2009.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, concluiu pela existência de óbice à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11 e 12, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica.

O Projeto foi emendado pelo autor, fl. 14, retificando os apontamentos supracitados pela douta Procuradoria da Casa e pela CCJ, e recebeu, assim, novos pareceres, ora pela inexistência de óbice à sua tramitação.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL em seu Parecer, fl. 15, concluiu pela aprovação do Projeto.

Da mesma forma, concluiu pela aprovação do Projeto a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 23.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 14 de maio de 2015.

  
**Vereador Dinheiro do Grêmio,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0524/14

PLL Nº 044/14

Fl. 2

PARECER Nº 044 /15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 19-05-2015

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia

Ver. Tarçiso Flecha Negra – Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon